



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA LEGISLATURA 2021/2024

Ata da 155ª (centésima quinquagésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 15 de julho de 2024, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alexandre Ferreira Manhães. Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Artêmio Nunes Rossoni, Carlos André Franca de Souza (Paim), Elizeu da Costa Pereira, Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato), Jean Carlo Gratz Pedrini, José Edilson Spinassé, Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Rhayrane Carvalho Pedroni, Roberto dos Reis Rangel, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguaraté), deixando de comparecer a vereadora Etienne Coutinho Musso, em razão de atestado médico. O senhor Presidente deu início à sessão e o vereador Marcelo Nena requereu um minuto de silêncio pelo falecimento de Francine Goalda Pazolini, sendo deferido. O senhor Presidente convidou o 2º Secretário, vereador Marcelo Nena, para fazer a leitura da ata da 154ª (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, que, após lida e colocada em discussão, foi aprovada nos termos do Parágrafo 1º do artigo 88 do Regimento Interno. A vereadora Adriana Guimarães Machado apresentou a Emenda Modificativa nº 038/2024 e pedido de arquivamento da Emenda Modificativa nº 036/2024, ambas ao Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, sendo o último aprovado. O senhor presidente comunicou a existência de denúncia por quebra de decoro parlamentar protocolada em face da vereadora Rhayrane Pedroni e requereu a dispensa da leitura para a realização da leitura de um resumo da denúncia, sendo aprovado. Ato contínuo, o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, fez a leitura do resumo da denúncia. Após, foi dada a palavra à vereadora denunciada para manifestação. Na sequência, passou-se à votação para o recebimento ou não da denúncia por parte do Plenário dessa Casa de Leis. O recebimento da denúncia em face da vereadora Rhayrane Pedroni foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários, 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Alexandre Manhães, André Carlesso, Elizeu Costa e Roberto Rangel, 1 (uma) abstenção do vereador Tião Cornélio, na forma do art. 118, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno e ausência do vereador Bibi Rossato, no momento da votação. Sendo assim, a denúncia foi arquivada. No Pequeno Expediente o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, informou não haver matéria a ser lida. No Grande Expediente fizeram uso da palavra os vereadores Jean Pedrini, André Carlesso, Elizeu Costa, Roberto Rangel, Léo Pereira, Adriana Guimarães Machado, Paim, Marcelo Nena, Tião Cornélio e Vilson Jaguaraté. Na Fase das Lideranças fizeram uso da palavra os vereadores André Carlesso - Líder do PP e Roberto Rangel - Líder do Podemos. O senhor Presidente convidou o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. A Comissão de Finanças exarou parecer favorável em Plenário à Emenda Modificativa nº 038/2024 ao Projeto de Lei nº 018/2024. Em Turno único foram aprovados o Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, com a Emenda Supressiva nº 033/2024 e as Emendas Modificativas nº 034, 035, 037 e 038/2024; e o Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Poder Executivo. Na Fase dos Requerimentos,




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nenhum vereador fez apresentação. Na Fase das Comunicações fez uso da palavra o vereador Jean Pedrini. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de agosto de 2024, segunda-feira, às 18:00 horas, em razão do recesso parlamentar que se inicia em 18 de julho. E, para constar, eu, Leandro Rodrigues Pereira, 1º Secretário, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.


Leandro Rodrigues Pereira
1º Secretário


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara


Marcelo Cabral Severino
2º Secretário